



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA.

PAD n.º 013/2018

A presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RATIFICA**, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o processo em epigrafe. Considerando que após o cumprimento de todas as exigências legais que trata e institui normas para licitações em conformidade com as *Leis de n.º 8666/93, n.º 10.520/02, 123/06 e Decreto n.º 5.450/05*.

Acatando o **Parecer Jurídico n. 112/2018** folhas 522/524, constante nos autos considera que o **Pregão Eletrônico n. 15/2018** está em consonância com a legislação que rege o referido certame licitatório. Assim, **AUTORIZA** Contratação da Empresa **COMBATE LTDA – EPP** sob CPNJ N. 07.529.101/0001-01 para realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do COREN-RO, no valor anual estimado em **R\$ 81.999,36** (oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) por um período de **12 (doze) meses**, a contratação estará em conformidade com o que estabelece a **Portaria n. 213 de 25 de setembro de 2017** do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, considerando o disposto nos **Artigos 2º e 3º** da mesma portaria.

Porto Velho-RO, 21 de junho de 2018.

Silvia Maria Neri Piedade
Presidente
COREN-RO n. 92.597